

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 62
07/04/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 09 (NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

Nota geral de retificação do Sumário: Troca do termo ãAdiantamentoö por ãAditamentoö.

SECÃO II

ATAS, COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS	3
ADITAMENTO Nº 02 AO EDITAL SELEÇÃO MESTRADO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA 2020.02	

SECÃO IV

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES	5
RDD CCPP DAP 93 2020	
RDD CCPP DAP 162 2020	
RDD CCPP DAP 300 2020	
RDD CCPP DAP 301 2020	
RDD CCPP DAP 302 2020	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

ADITAMENTO Nº 02 AO EDITAL DE SELEÇÃO 6 TURMA 2020 6 2º SEMESTRE

A Comissão Examinadora do Edital de Seleção PPGJA 6 Turma 2020 6 2º Semestre, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 235 de 17/12/2019, torna público que, em virtude da pandemia do coronavírus, decide suspender por 30 (trinta) dias o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) - Curso de Mestrado Profissional. Um novo cronograma será divulgado em momento oportuno, assim que as datas tenham sido definidas.

Niterói/RJ, 03 de abril de 2020.

A Comissão Examinadora

#####

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 093/2020

Interessado: Maria de Lourdes Ferreira Pontual de Oliveira

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.150990/2020-99

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Maria de Lourdes Ferreira Pontual de Oliveira na qualidade de cônjuge do ex-servidor Luiz Carlos Pontual de Oliveira, cargo de Médico - Área desta Universidade falecido em 15/01/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 03 de março de 2020.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) da Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas**, em 03/03/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 10/03/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173151** e o código CRC **CB0C031D**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 162/2020

Interessado: MARLENE ELOY DA SILVA

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.152370/2020-94

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Marlene Eloy da Silva na qualidade de cônjuge do ex-servidor Augusto Dolher do Carmo, cargo de Professor do magistério Superior desta Universidade falecido em 18/02/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 05 de março de 2020.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) da Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas**, em 05/03/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173872** e o código CRC **B9ACEF46**.

Referência: Processo nº 23069.152370/2020-94

SEI nº 0173872

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 300/2020

Interessado: Augusta Ribeiro Sarzedas Araújo

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.150457/2020-27

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Augusta Ribeiro Sarzedas Araújo na qualidade de filha da ex-servidora Vera Lúcia Ribeiro Sarzedas, cargo de Secretário Executivo desta Universidade falecido em 06/03/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 01 de abril de 2020.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 01/04/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182218** e o código CRC **8A2D3FFA**.

Referência: Processo nº 23069.152836/2020-51

SEI nº 0182218

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 301/2020

Interessado: Eduardo Ivo Chaves Kelner

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.152900/2020-02

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Eduardo Ivo Chaves Kelner na qualidade de cônjuge da ex-servidora Patrícia de Sá Ferrer Kelner, cargo de Arquiteto e Urbanista desta Universidade falecido em 08/03/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 01 de abril de 2020.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 01/04/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182271** e o código CRC **59C5E6CE**.

Referência: Processo nº 23069.152900/2020-02

SEI nº 0182271

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 302/2020

Interessado: Tânia de Brito Lopes

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.152991/2020-78

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Tânia de Brito Lopes na qualidade de cônjuge do ex-servidor Antônio Duarte Lopes, cargo de Assistente em Administração desta Universidade falecido em 29/02/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 01 de abril de 2020.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 01/04/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182407** e o código CRC **930C17CF**.

Referência: Processo nº 23069.152991/2020-78

SEI nº 0182407